

# ELEIÇÕES 2024: CANDIDATO PARCEIRO DO PEQUENO NEGÓCIO



Como conquistar o voto com  
a agenda do desenvolvimento,  
usando a força do empreendedorismo:  
propostas para sua campanha  
e seu Plano de Governo

# Eleições 2024: candidato parceiro do pequeno negócio

Um dos maiores desafios que um gestor público enfrenta é o aumento da quantidade e da complexidade das demandas do povo. Os quatro anos voam, todos trabalham incansavelmente, mas, ao final de tudo, costuma acontecer que poucas transformações efetivas e duradouras ocorreram de fato.

Não haverá sucesso se as políticas públicas municipais não forem bem estruturadas para favorecer o desenvolvimento socioeconômico. Valorizar o empreendedorismo e os pequenos negócios é um caminho essencial.

Esta publicação se destina aos candidatos e candidatas às prefeituras nas eleições de 2024, contendo um roteiro sólido para a conquista do voto. São propostas práticas a serem incorporadas à campanha e ao Plano de Governo para que eles possam se apresentar como parceiros dos pequenos negócios, o motor que faz o município avançar rumo à prosperidade.

Trazemos subsídios aos futuros gestores públicos e a todos os interessados em melhorar a qualidade de vida da população, com mais trabalho, emprego e renda, dignidade e oportunidades.



## Ações para uma agenda positiva no seu Município

-  **Lei da Liberdade Econômica**
-  **Reurb - Regularização Fundiária**
-  **Atração de Investimentos**
-  **Inovação da Gestão Pública**
-  **Compras Governamentais**
-  **Cooperativismo e Crédito**
-  **Empreendedorismo Feminino e Diversidade**
-  **Empreendedorismo na Escola**
-  **Gestão Municipal**
-  **Inclusão Socioproductiva**
-  **Inovação**
-  **Lideranças Locais**
-  **Marketing Territorial**
-  **Microempreendedor Individual (MEI)**
-  **Sala do Empreendedor**
-  **Simplificação e Desburocratização**
-  **Sustentabilidade**

# Mensagem do Sebrae



## Prezados Pré-Candidatos,

O Sebrae Minas é uma instituição que há décadas tem se dedicado a fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico em nosso estado. Atuamos em diversas frentes, oferecendo apoio à micro e pequenas empresas através de capacitações, consultorias, acesso a mercados e incentivo à inovação. Nossa missão é contribuir para a competitividade e sustentabilidade dos pequenos negócios, que são a base da economia local e desempenham um papel crucial na geração de empregos e renda. É pensando nisso que apresentamos a você, esse guia.

O Sebrae Minas oferece uma ampla gama de serviços que podem ser de grande valia para as administrações municipais. Entre eles, destacam-se a elaboração de estudos e diagnósticos econômicos, a criação de programas de capacitação para empreendedores e gestores públicos, e o apoio na implementação de políticas de desenvolvimento local. Com a expertise do Sebrae, os gestores públicos podem tomar decisões mais informadas e eficazes, promovendo um ambiente de negócios saudável e próspero.

Estamos à disposição para colaborar com todos os pré-candidatos, oferecendo nosso suporte técnico e conhecimento especializado. Acreditamos que, juntos, podemos construir cidades mais fortes e economicamente vibrantes, onde o empreendedorismo floresce e contribui para a qualidade de vida de toda a população.

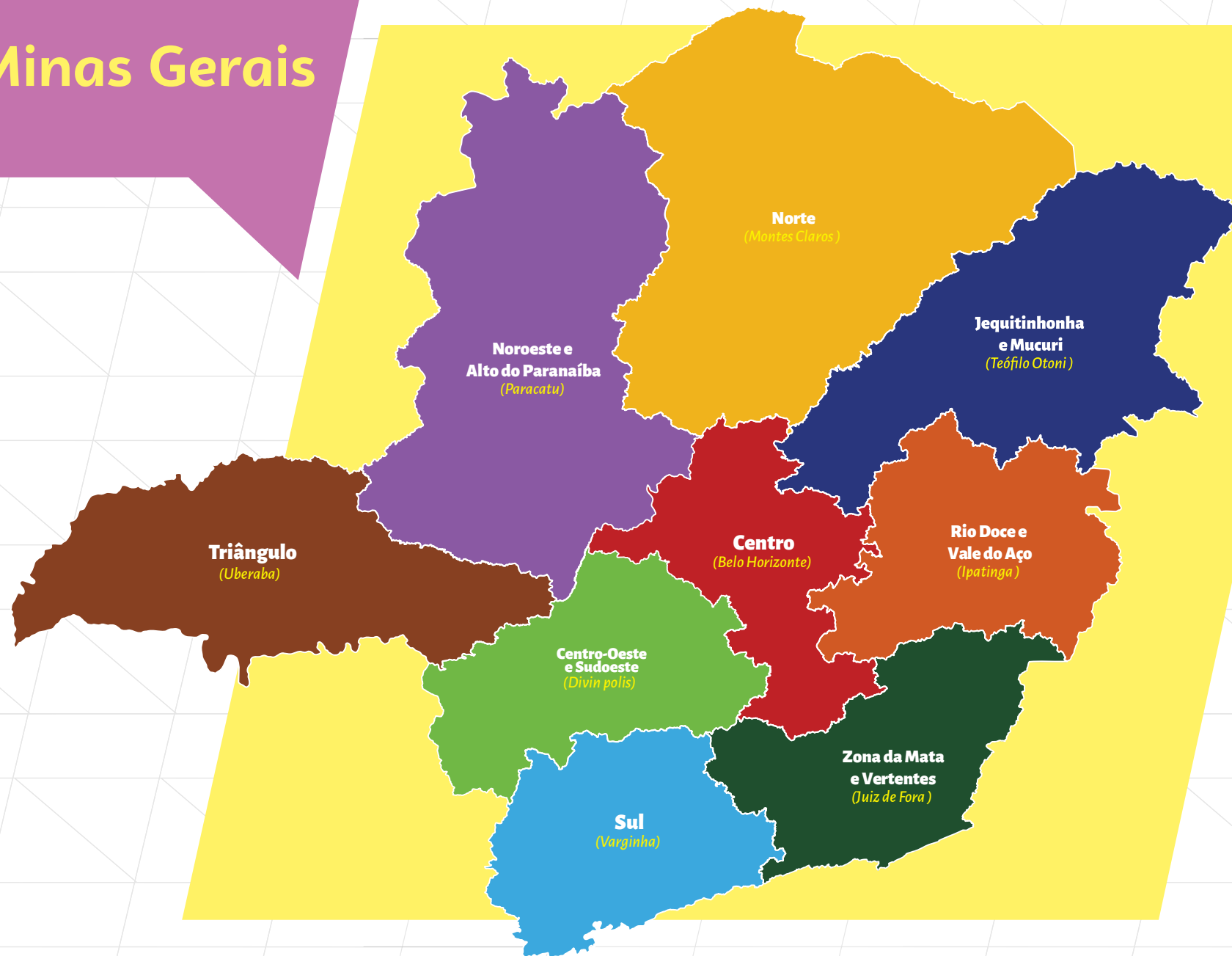
**Atenciosamente,**

**Marcelo de Souza e Silva**

**Presidente do Conselho  
Deliberativo do Sebrae Minas**



# Sebrae em Minas Gerais



## PANORAMA DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

### EM MINAS GERAIS

**90,06%**

das empresas mineiras são pequenos negócios



**84,9%**

dos empregos formais

**20,3 milhões**

é o total de pequenos negócios em Minas Gerais

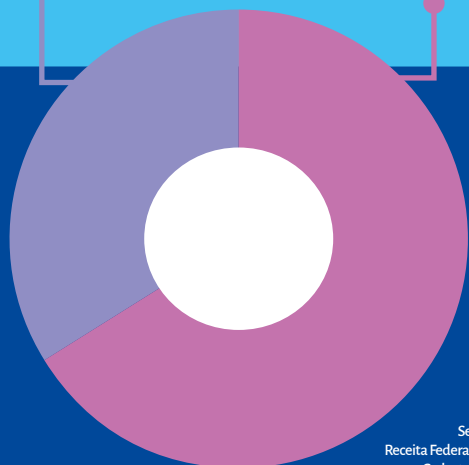
#### Participação dos Pequenos Negócios no Cenário Mineiro

**42%**

Microempreendedores Individuais (MEI)

**58%**

Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

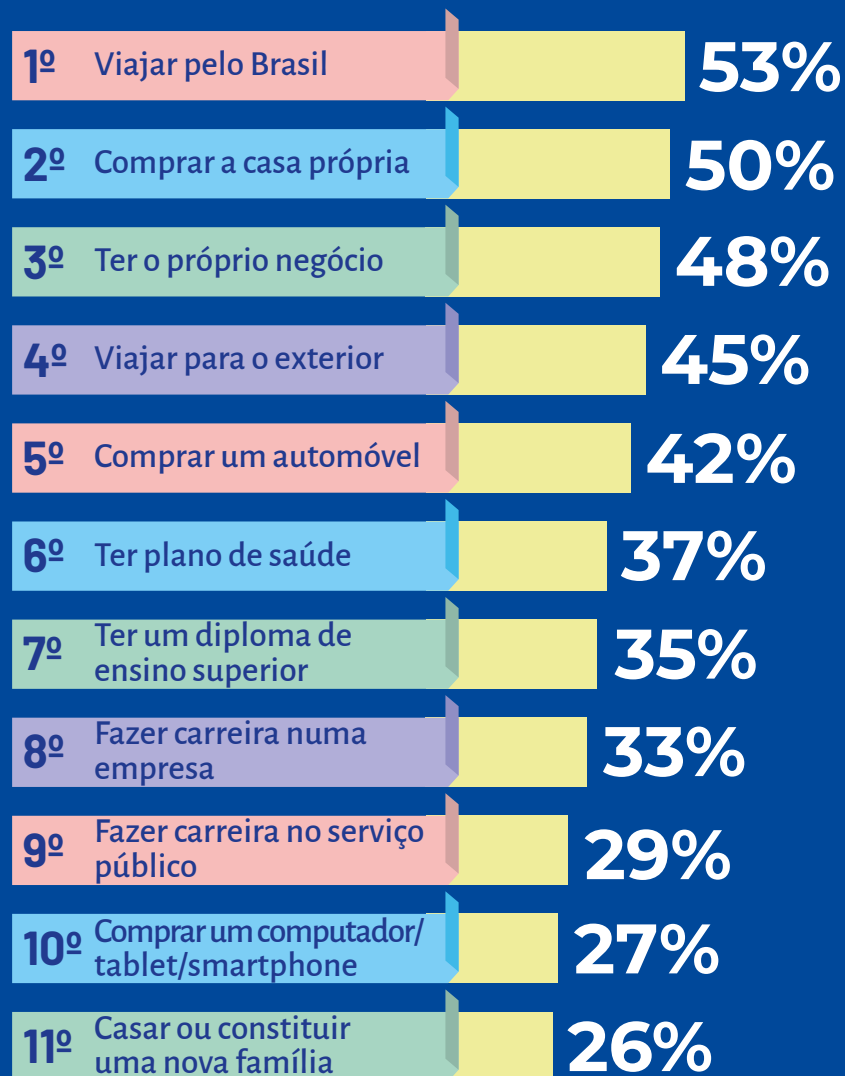


Fonte:  
Sebrae MG,  
Receita Federal do Brasil  
e Cadastro Geral de  
Empregados e  
Desempregados



## O sonho dos brasileiros

Ter o próprio negócio é o terceiro maior desejo, pouco atrás de viajar pelo país e comprar a casa própria



O **Sebrae Minas** tem como propósito impulsionar o empreendedorismo para transformar vidas. Para alcançar esse propósito, a instituição atua em três principais frentes de negócio: Suporte Empresarial, Desenvolvimento Econômico e Educação Empreendedora.

No campo do Desenvolvimento Econômico, o **Sebrae Minas** concentra esforços para auxiliar os municípios na criação de ambientes propícios ao empreendedorismo, por meio do fortalecimento dos pequenos negócios e do fomento a geração de empregos e renda.

O **Sebrae Minas** é um parceiro estratégico dos municípios, promovendo o empreendedorismo, atraindo investimentos e aumentando a competitividade dos pequenos negócios. A instituição tem como frente de atuação o programa **Territórios Mais Atrativos**, criado para apoiar gestores públicos e lideranças locais na melhoria do ambiente de negócios municipal.

O programa se desdobra em quatro frentes principais: Liberdade Econômica, **Regularização Fundiária**, **Inovação na Gestão Pública** e **Atração de Investimentos**.



## Lei da Liberdade Econômica



A liberdade econômica visa simplificar legislações municipais com o objetivo de melhorar significativamente o ambiente empresarial, proporcionando aos empreendedores maior agilidade e eficiência ao ingressarem no mercado, expandirem suas empresas e apoio para a atividade empreendedora.

A Lei da Liberdade Econômica representa um avanço crucial para impulsionar a economia nacional e local. O Sebrae desempenha um papel fundamental ao apoiar os municípios na implementação dessa legislação, oferecendo consultorias que visam tornar os processos municipais mais ágeis e automatizados. Isso não apenas facilita a vida dos empreendedores, mas também torna a cidade mais atraente para novos investimentos e iniciativas empresariais.

*Conheça a consultoria do Sebrae Minas!*

## Reurb-Regularização Fundiária



Um município com suas áreas regularizadas e ordenadas, dinamiza a economia local. Regularização fundiária urbana (REURB) se apresenta como uma alternativa para os municípios, proporcionando novos negócios, gerando empregos e oportunidades para a população, consequentemente desenvolvimento econômico.

O Sebrae apoia as cidades mineiras na regularização fundiária, um passo essencial para garantir segurança jurídica e financeira tanto para as cidades quanto para os empreendedores. Esse processo não apenas legaliza propriedades, mas também facilita o acesso ao crédito, fundamental para o desenvolvimento econômico local.

No contexto da Regularização Fundiária - REURB, a entidade oferece consultorias especializadas às prefeituras, ajudando na estruturação de processos, capacitação de equipes e elaboração de editais para contratação de empresas responsáveis pela execução da REURB, entre outras iniciativas. Essa abordagem visa não só organizar e legalizar áreas, mas também promover maior segurança jurídica, inclusão socioeconômica, acesso facilitado ao crédito e impulsionar o setor da construção civil e sua cadeia produtiva como um todo.



# Atração de Investimentos



A atração de investimentos desempenha um papel fundamental no fomento ao desenvolvimento territorial. Quando conduzida de maneira eficaz, não apenas estimula a criação de empregos e o aumento da renda, mas também eleva a qualidade de vida da população e fortalece a competitividade dos pequenos negócios e dos municípios em Minas Gerais.

Para tornar os municípios mais atrativos, o Sebrae Minas investe na capacitação das prefeituras, desde o treinamento das equipes até o estabelecimento de um relacionamento contínuo com as empresas após sua instalação. O objetivo é deixar um legado significativo para os municípios, capacitando-os para se tornarem protagonistas no processo de atração de investimentos.

A atração de investimentos e a geração de emprego e renda são objetivos compartilhados por gestores públicos. Neste sentido, o Sebrae Minas capacita os municípios para que estejam preparados para atrair e receber novos investimentos, assumindo uma postura técnica e de liderança ao longo de todo o processo, através de consultoria estruturada em cinco etapas: preparação, prospecção, negociação, implantação e operação. Esta capacitação das prefeituras vai desde o treinamento das equipes até o estabelecimento de um relacionamento contínuo com as empresas após sua instalação. O objetivo é deixar um legado significativo para os municípios, capacitando-os para se tornarem protagonistas no processo de atração de investimentos.



# Inovação da Gestão Pública



Promover a inovação nos municípios representa uma valiosa oportunidade para fortalecer a competitividade dos pequenos negócios e, conseqüentemente, elevar a qualidade de vida da população.

Nos desafios contemporâneos, é fundamental buscar soluções inovadoras. O Sebrae Minas está à frente no desenvolvimento de iniciativas que auxiliam as administrações municipais a adotarem tecnologias que otimizem os gestão municipal, promoverem serviços públicos inovadores e criarem ambientes de negócios baseados em conhecimento, pesquisa e tecnologia.

Além disso, os municípios podem contar com a expertise do Sebrae Minas no tema da Inovação na Gestão Pública. Isso inclui facilitar uma gestão mais inovadora por meio do Marco Legal da Inovação, bem como viabilizar a aquisição de soluções inovadoras por meio de Compras Públicas de Soluções Inovadoras (CPSI). A instituição oferece consultoria especializada para elaborar minutas do Marco Legal de Inovação e estruturar estratégias de compras de soluções inovadoras, tanto para municípios individuais quanto para consórcios.

Essas iniciativas modernizam a administração pública, além de fomentar um ambiente propício ao desenvolvimento econômico e à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.








# Outras propostas para sua campanha e seu Plano de Governo










## Compras Governamentais

### O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS?

-  Dar preferência aos pequenos negócios locais e regionais nas compras do município.
-  Adquirir produtos da agricultura familiar para a merenda escolar e o Programa de Aquisições de Alimento (PAA).
-  Fomentar as compras de MPE por meio do portal Compras.gov.br e seus aplicativos.
-  Estimular a contratação de microempreendedores individuais para prestação serviços junto à prefeitura.
-  Promover campanhas de valorização de compras no comércio local.

## Cooperativismo e Crédito

### O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELO ACESSO AO CRÉDITO PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS E ATUAÇÃO CONSORCIADA?

-  Estabelecer parcerias com bancos, cooperativas de crédito e outras instituições financeiras para produtos específicos para pequenos negócios, como linhas de crédito favoráveis e juros acessíveis.
-  Criar programas de microcrédito, cartão circulante local, moeda local, juros zero e garantia de crédito, que facilitem empréstimo em melhores condições.
-  Viabilizar a presença de instituição financeira no município priorizando recursos de entes públicos locais para agentes comprometidos com o desenvolvimento.
-  Fortalecer consórcios públicos municipais como instância de governança regional e de oferta de serviços públicos necessários aos municípios, ao desenvolvimento regional e ao setor produtivo.
-  Elaborar planos estratégicos que definam objetivos comuns e prioridades para o consórcio, alinhados às necessidades e demandas dos municípios e do setor produtivo.



# Empreendedorismo Feminino e Diversidade

## O QUE A GESTÃO MUNICIPAL PODE FAZER PELO EMPREENDEDORISMO FEMININO E DIVERSO?



Apoiar a implementação de creches, escolas de tempo integral, casas de idosos e restaurantes comunitários.



Implementar leis locais que apoiem o empreendedorismo feminino, diverso e inclusivo, a exemplo de linhas de crédito diferenciadas, creches e escolas em tempo integral.



Estimular a criação e perpetuação de redes e grupos de mulheres empreendedoras.



Promover campanhas de valorização e respeito à diversidade: mulheres, negros, pessoas com deficiência e idosos, por exemplo.



Promover parcerias para ações de capacitação para que pessoas de grupos sub-representados possam abrir e desenvolver seus negócios.



# Empreendedorismo na Escola

## O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA?



**Expandir a educação empreendedora:** Promover workshops, palestras e programas educacionais para disseminar a cultura empreendedora em escolas e comunidades locais.



**Capacitar educadores na temática de empreendedorismo:** Preparar os educadores para um modelo mental e prática docente empreendedora.



**Capacitar estudantes do ensino fundamental:** Investir em capacitações que estimulem o pensamento criativo e o protagonismo dos estudantes.



**Executar plano de ação baseado na BNCC:** Integrar a educação empreendedora de forma abrangente ao currículo escolar, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a experiências educativas que promovam o desenvolvimento de competências empreendedoras.



**Manter um ecossistema de educação ativo** frente às pautas prioritárias da educação para os territórios.





## Gestão Municipal

### O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELOS PEQUENOS NEGÓCIOS?



Incentivar a **capacitação** dos funcionários municipais e líderes do terceiro setor na elaboração de projetos e na gestão eficaz.



Desenvolver e divulgar a **imagem do município** como um ambiente favorável aos negócios e ao empreendedorismo.



Utilizar mídias impressas e sociais para uma **comunicação transparente e eficaz**, promovendo diálogo aberto e fortalecendo o relacionamento com os cidadãos.



Promover o crescimento econômico sustentável do município, priorizando uma **agenda de desenvolvimento local**.



Estabelecer **grupos de trabalho multidisciplinares** para deliberar, estruturar e implementar políticas municipais de forma colaborativa e eficiente.

## Inclusão Socioprodutiva

### O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA?



Implementar Plano Municipal de Inclusão Socioprodutiva.



Ofertar capacitação profissional (cursos profissionalizantes, de habilidades socioemocionais e gestão de negócios) em parceria com o Sistema S.



Utilizar fundos municipais para custear projetos de geração de renda para pessoas e empreendedores em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a exemplo da iniciativa com catadores de resíduos sólidos para apoio às prefeituras na organização da coleta seletiva, por meio da capacitação ao cooperativismo, ao trabalho correto de manejo de materiais e à sustentabilidade municipal.



Incentivar o acesso a mercado, por exemplo, com a realização de feiras para a venda e a apresentação dos produtos e serviços desenvolvidos pela população-alvo.



Ampliar e facilitar o acesso ao crédito ao micro e pequeno empreendedor inscrito no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico).





## Inovação

### O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELA INOVAÇÃO?



Promover a **Transformação Digital** na administração pública, migrando os processos antigos em papel para sistemas online que permitem a segurança da informação, sustentabilidade e agilidade nos trâmites internos.



Implementar a metodologia **Ecosistema Local de Inovação**, isto é, articular-se com atores importantes para o processo de inovação, como universidades, institutos tecnológicos, empresas, startups e demais agentes relevantes para promoverem a inovação no município.



Realizar **Contratação Pública de Soluções Inovadoras** (CPSI), instrumento jurídico previsto no Marco Legal de Startups e que permite contratar soluções desenvolvidas por startups para resolver problemas da cidade.



Criar **Moeda Social** do município para promover uma economia circular e solidária.



Estimular a realização de **hackathons** e outros eventos que promovam a participação social na resolução de problemas públicos.

## Lideranças Locais

### O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELAS LIDERANÇAS LOCAIS?



Mobilizar as lideranças locais, identificando, reunindo e integrando líderes comprometidos e capazes de coordenar iniciativas de melhorias no seu município. O trabalho em conjunto contribuirá para transformação e prosperidade local.



Promover uma agenda de desenvolvimento efetiva e atrativa do município, em parceria com empreendedores e lideranças locais, em diferentes perspectivas, com metas e objetivos em comum.



Desenvolver as habilidades e competências da sua equipe de governo, como promover a interação e construção de relacionamentos com outros atores, que serão utilizadas em políticas públicas e agendas de desenvolvimento local.



Designar, qualificar e valorizar o Agente de Desenvolvimento do seu município.



Apoiar os comitês de desenvolvimento local. Esse grupo leva apontamentos e soluções, é focado no interesse e nas especificidades locais e propicia melhor aproveitamento dos recursos e competências presentes nas comunidades.



# Marketing Territorial

## O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELO MARKETING TERRITORIAL?



Liderar a criação de planos estratégicos de marketing territorial, identificando os recursos naturais, culturais, históricos e econômicos distintivos da região para promovê-los de forma eficaz.



Promover os atrativos locais, como pontos turísticos, festivais culturais, eventos esportivos e gastronomia única, por meio de campanhas de marketing, presença online e participação em feiras e eventos regionais e nacionais.



Investir na melhoria da infraestrutura, estradas, transporte público, saneamento, parques e áreas de lazer, para tornar a região mais atraente para investidores, residentes e turistas.



Identificar e promover produtos locais de alta qualidade com indicações geográficas, como alimentos, bebidas e artesanato, para agregar valor à marca da região e atrair consumidores.



Estabelecer parcerias com o setor privado, sociedade civil e outras instituições para desenvolver e implementar iniciativas de forma colaborativa e eficiente.



## Microempreendedor Individual (MEI)

### O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELO MEI?



Implementar a Sala do Empreendedor no município e, assim, fornecer apoio para formalização e regularização ao MEI e aos pequenos empreendedores locais.



Realizar credenciamento de MEI para prestar serviços de pequenos reparos para a prefeitura, como de pintura, elétrico e manutenções gerais, seguindo a Nova Lei de Licitações e Contratos.



Garantir a dispensa de alvará de funcionamento para empreendimentos caracterizados como MEI, conforme dispõe a legislação.



Estabelecer parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) para promover a inclusão socioproductiva de populações em vulnerabilidade com oportunidades no empreendedorismo.



Apoiar a formalização de MEI artesão, guia turístico e outras modalidades que contribuam para a valorização e identidade territorial.



## Sala do Empreendedor

### O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELA SALA DO EMPREENDEDOR?



Implementar a Sala do Empreendedor, se o seu município ainda não tem.



Buscar parcerias para a Sala do Empreendedor e oferecer uma maior variedade de serviços, facilitando o dia a dia do empresário junto aos órgãos públicos municipais, com atendimento ágil e completo.



Promover a participação dos pequenos negócios por meio da divulgação do Plano Anual de Contratações e dos editais de licitação, estimulando o planejamento e melhor gestão das MPE.



Apoiar os empreendedores formais e informais vinculados ao CadÚnico, garantindo o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade social aos serviços ofertados a fim de potencializar a efetivação do MEI, como combate à pobreza por meio do ato de empreender.



Favorecer o desenvolvimento da economia local em sintonia com a vocação do município.

## Simplificação e Desburocratização

### O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELA DESBUROCRATIZAÇÃO?



Classificar atividades econômicas que não ofereçam risco para a população como “baixo risco” e, assim, agilizar a abertura e funcionamento dessas empresas.



Implementar serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal e aderir ao Selo Arte para facilitar sua comercialização.



Implantar CNPJ como número único de identificação do empreendedor, removendo a necessidade de outras inscrições.



Revogar legislações ultrapassadas que dificultam o desenvolvimento da atividade econômica no município, como código de obras e edificações, código de posturas e outros.



Automatizar procedimentos e integração com a Redesim, facilitando a entrada de documentos para licenciar a atividade empreendedora.



# Sustentabilidade

## O QUE A PREFEITURA PODE FAZER PELA SUSTENTABILIDADE?



Adotar programas de reflorestamento em áreas degradadas e de conservação de parques e áreas florestais remanescentes, além de proteger áreas de nascentes e matas ciliares.



Substituir a frota de veículos da prefeitura por veículos não poluentes e estimular a mudança no sistema de transporte coletivo. Criar ciclovias e estimular a redução do uso de veículos particulares de propulsão à base de combustível fóssil.



Instalar sistemas inteligentes de monitoramento e alerta para prevenção de eventos climáticos extremos.



Adotar um Programa de Remoção dos moradores que ocupam áreas com risco de enchente, deslizamento de encostas, incêndios florestais e desastres similares.



Estimular investimentos em produção distribuída de energia limpa.



### Para saber mais



PORTAL DO SEBRAE  
[sebrae.com.br](http://sebrae.com.br)



## INFORMAÇÕES E CONTATOS

**Endereço:** Av. Barão Homem de Melo, 329 - Nova Granada, Belo Horizonte - MG, 30431-28

**Telefone:** 0800 570 0800

